



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

PROCESSO 21.0.000010137-8

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 58/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, COM A INTERVENIÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAT, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO TOCANTINS, VIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E A SAFERNET BRASIL, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO AOS CRIMES PRATICADOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA INTERNET, BEM COMO A PROMOÇÃO DO USO SEGURO E CONSCIENTE DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, com sede na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, inscrito no CNPJ nº 25.053.190/0001-36, neste ato representado por seu Presidente, o **Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES**, brasileiro, magistrado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 056.XXX.XXX-53, residente e domiciliado em Palmas-TO, com interveniência da **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**, com sede em Palmas, na Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III, representada pela Corregedora-Geral da Justiça, a **Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**, brasileira, magistrada, inscrita no CPF sob o nº 323.XXX.XXX-87, residente e domiciliada em Palmas-TO, e da **ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAT**, com sede em Palmas, na Avenida Theotônio Segurado, Plano-Diretor Norte, AANE 40, QI-01 Lote 03. CEP: 77.006-332, representada por seu Diretor Geral representada por seu Diretor Geral, **Desembargador MARCO VILLAS BOAS**, brasileiro, magistrado, inscrito no CPF sob o nº. 446.XXX.XXX-68; a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.053.083/0001-08, com sede administrativa na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, CEP: 77.001-910, nesta Capital, neste ato representado por seu Titular, **FABIO PEREIRA VAZ**, portador do RG nº 37XXXXX DGPC/TO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 832.XXX.XXX-68, e a **SAFERNET BRASIL**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 078.37984/0001-09, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Agnelo Brito, 110 Edf. 20 Sala 402, Bairro Federação, neste ato representada pelo seu representante legal, **RODRIGO NEJM**, portador do RG nº 23XXXXXX SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 291.XXX.XXX-95, têm entre si, justo e avençado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O Presente Instrumento tem por objeto a alteração dos itens 3.1, 3.2 e 3.3 da Cláusula Terceira do Termo de Cooperação nº 58/2021, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com interveniência da Corregedoria-Geral da Justiça e da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, a Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes e a Safernet Brasil, passando os referidos itens a vigorarem com a seguinte redação:

"3.1. Compete ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS:

a) oportunizar cursos para magistrados, servidores, credenciados, mediadores e colaboradores do PODER JUDICIÁRIO e instituições parceiras visando ao aperfeiçoamento e a capacitação sobre as questões legais, a prevenção e o combate ao abuso e exploração sexual perpetrados, por meio da internet;

b) promover ações para disseminação de informações relacionadas à prevenção e ao combate ao abuso e a exploração sexual perpetrados, por meio da internet;

c) viabilizar a participação de magistrados, servidores, credenciados, mediadores e colaboradores nas ações voltadas à prevenção e ao combate ao abuso e exploração sexual perpetrados, por meio da internet."

3.2. Compete à CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:

a) promover ações para disseminação de informações relacionadas à prevenção e ao combate ao abuso e a exploração sexual perpetrados, por meio da internet;

b) viabilizar a participação de magistrados, servidores, credenciados, mediadores e colaboradores nas ações voltadas à prevenção e ao combate ao abuso e exploração sexual perpetrados, por meio da internet.

3.3. Compete à ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT:

a) Promover, com subsídio no material e demais conteúdos disponibilizados e suporte da SAFER NET, capacitação no ambiente virtual de aprendizagem para magistrados, servidores, credenciados, mediadores e colaboradores, como também das instituições signatárias;

b) Compartilhar os relatórios bimestrais de participação nas turmas do curso que forem ofertadas, incluindo balanço de notas, avaliações e conclusão dos matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:

2.1. O presente Instrumento fica vinculado ao Termo de Cooperação nº 58/2021 e aos autos SEI/TJTO 21.0.000010137-8, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo TJTO, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação nº 58/2021, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Nejm, Usuário Externo**, em 15/06/2022, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 15/06/2022, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4327428** e o código CRC **5B97DF6B**.